



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 302/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Lagoasequense” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ HERCULANO MARINHO IRMÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA A seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LAGOASEQUENSE**” ao Ilustre Senhor **JOSÉ HERCULANO MARINHO IRMÃO**, o popular Dr. Marinho, que é Médico do PSF do Povoado de Campinote.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Seca, especialmente para esse fim;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, 21 de DEZEMBRO de 2018.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal